



ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Pregoeira designada pela Portaria n.º 731/2022, torna público aos licitantes interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico nº 003/2023, destinado à contratação de concessionária de telefonia fixa, sob o regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, para fornecimento contínuo de serviço telefônico fixo comutado (STFC) na sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, os seguintes esclarecimentos :

QUESTIONAMENTO-1

Quantos números serão portados no LOTE 01?

Resposta: 400 (quatrocentos) números.

QUESTIONAMENTO-2

7.6. A CONTRATADA deverá repassar à CONTRATANTE, durante a vigência do contrato, os preços e/ou vantagens ofertados ao mercado em geral, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados para a Administração Pública.

Comentário: Os valores apresentados são baseados em um Plano de Negócios para atender exclusivamente as especificações e solicitações deste edital. Entendemos que qualquer alteração será feita em forma de aditivo contratual.

Estamos certos de nosso entendimento?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO-3

10. DO PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

10.1. Após o recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, que será remetido em formato digital, o prazo máximo de início dos serviços será de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos.

Comentário: Entendemos que, caso haja a impossibilidade de ativação no prazo previsto no edital, será aceita uma eventual solicitação de prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa da contratada.

Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO-4

16. DA FORMA DE PAGAMENTO

16.4. O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Pagamento, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isto, ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

Comentário: Solicitamos que o pagamento seja efetuado através de boleto bancário com código de barras.



Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Nossa solicitação será aceita?

Resposta: Sim, a solicitação será aceita.

Goiânia, 02 de março de 2023.

Polyane Vieira Meireles
PREGOEIRA